

DECRETO Nº 20/2026

PACUJÁ/CE, 22 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DE 24 DE JUNHO DE 2026 E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 491, de 11 de junho de 2015, que institui o Calendário de Feriados Municipais e estabelece o dia 24 de junho como feriado municipal em homenagem ao Padroeiro do Município, São João Batista;

CONSIDERANDO as festividades religiosas e culturais alusivas ao Padroeiro do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** o dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira), em homenagem ao Padroeiro do Município, São João Batista, nos termos da Lei Municipal nº 491, de 11 de junho de 2015.

Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 25 de junho de 2026 (quinta-feira).

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala a ser definida pelos respectivos titulares das unidades administrativas.

Art. 4º - Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração Municipal adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 22 DE JUNHO DE 2026.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal